

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURAS (DFEI)**

Ata número quatro

No dia 25 de maio de 2016, nas instalações da Câmara Municipal de Cascais, 10:30, reuniu o júri designado por deliberação da Câmara Municipal de 7 de setembro de 2015, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Fiscalização, Obras e Infraestruturas (DFEI), estando presentes, Marina Pereira, Diretora de Serviços, na qualidade de Presidente do Júri, e os vogais Bernardo Maria Melo Pinto Gonçalves, Diretor Municipal, e Marco André Costa Martins Espinheira, Diretor Municipal, para:

1. Aplicar a fórmula de classificação final;
2. Proceder à proposta de designação;

I- Classificação Final

Aplicada a ponderação a cada método, prevista na ata n.º 1, resultou a classificação final dos candidatos, que se encontra, também, anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (ANEXOII).

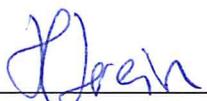
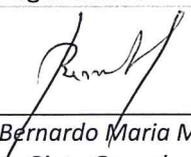
II- Proposta de designação

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando os resultados obtidos pelos candidatos, e que esses refletem a adequação ao perfil exigido, a “*competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção*”, deliberou o júri propor a designação da candidata **Marina Borrego da Silva Carreira Mendes Gil** como Chefe de Divisão de Fiscalização, Obras e Infraestruturas (DFEI).

Em anexo se apresenta proposta de designação com a respetiva fundamentação (ANEXO II).

35 25 de maio de 2015

36 O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
 Marina Pereira	 Bernardo Maria Melo Pinto Gonçalves	 Marco André Costa Martins Espinheira

37

38

39

ANEXO I

40

41

CLASSIFICAÇÃO FINAL

42

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA

43

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURAS (DFEI)

44

NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA PÚBLICA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
JOSÉ ANTÓNIO SEQUEIRA RODRIGUES SOBREIRO	14,200	14,000	14,060
JOSÉ MANUEL FIGUEIREDO LOUSINHA DO VALE	17,000	16,000	16,300
MARIA ELSA FERNANDES SARAIVA	15,400	14,000	14,420
MARINA BORREGO DA SILVA CARREIRA MENDES GIL	13,100	18,000	16,530

45

10
A.
Pulley

ANEXO II

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURAS (DFEI)

51

52 Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual
53 redação, e considerando que:

54 O júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de Chefe de Divisão de
55 Fiscalização, Obras e Infraestruturas (DFEI), definiu na sua Ata n.º 1 os critérios de seleção a
56 considerar na avaliação das competências técnicas e comportamentais;

57 As competências técnicas foram avaliadas em sede de “Avaliação Curricular”, relevando para
58 aquelas, as habilitações académicas, a experiência profissional em funções técnicas e em
59 funções de coordenação ou direção, e a formação profissional em áreas técnicas e de
60 gestão/direção relevantes para o exercício do cargo;

61 A “*aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo*” foi aferida pelas
62 competências comportamentais previamente definidas, e que estas foram alvo de avaliação no
63 método de seleção “Entrevista Pública”;

64 A candidata **Marina Borrego da Silva Carreira Mendes Gil** possui os requisitos legais exigidos
65 pelo n.º 1 do artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004,
66 de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para o
67 provimento do referido cargo;

68 A referida candidata revelou, de entre os candidatos admitidos à Entrevista Pública, possuir
69 competência técnica, na área de atividade das atribuições da Unidade Orgânica em causa,
70 especificamente no âmbito de projetos técnicos de execução de obras de edifícios,
71 equipamentos ou infraestruturas, adquirida e desenvolvida ao longo da sua experiência
72 profissional, bem como experiência anterior em funções semelhantes, e qualificação
73 académica e profissional adequada e significativa para o exercício das funções inerentes ao
74 cargo a prover;

75 A candidata **Marina Borrego da Silva Carreira Mendes Gil** revelou aptidão para o exercício do
76 cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências
77 profissionais, cuja síntese se apresenta infra, um forte Compromisso com o Serviço Público e
78 Orientação para a Segurança, uma elevada capacidade de Planear e Organizar as atividades,
79 evidenciando uma elevada capacidade de Liderança e Representação Institucional, e boa
80 Tolerância à pressão e contrariedades;

81 Aplicados os métodos de seleção, a candidata obteve a melhor valoração na classificação final
82 – 16,530 valores;



83 Se prevê, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção
84 aplicados, uma boa capacidade de adaptação ao cargo, bem como um desempenho de
85 qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

86 Propõe-se a designação da candidata **Marina Borrego da Silva Carreira Mendes Gil** para Chefe
87 de Divisão de Fiscalização, Obras e Infraestruturas (DFEI), cuja síntese curricular se apresenta
88 infra.

89

90

Síntese Curricular

91 **Marina Borrego da Silva Carreira Mendes Gil** é Licenciada em Arquitetura pela Faculdade de
92 Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa, pós-graduada em “Planeamento Urbanístico e
93 Gestão de Empreendimentos Municipais” pela CESUR, e em Ordenamento do Território e
94 Planeamento Ambiental na perspetiva das Comunidades Europeias” pela Faculdade de
95 Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

96 Desde 2015 é Chefe da Divisão de Fiscalização, Obras e Infraestruturas, da Câmara Municipal
97 de Cascais;

98 Entre 2014 e 2015 exerceu funções de Técnica Superior na Divisão de Fiscalização, Obras e
99 Infraestruturas, da Câmara Municipal de Cascais, fazendo, também, parte da Comissão de
100 Vistorias;

101 Entre 2013 e 2014 foi Coordenadora do Núcleo de Obras e Projetos em Escolas, da Câmara
102 Municipal de Cascais, colaborando na elaboração das Medidas de Autoproteção para os
103 edifícios escolares;

104 Entre 2005 e 2012 foi Chefe da Divisão de Equipamentos e Infraestruturas da Educação, da
105 Câmara Municipal de Cascais;

106 Entre 1995 e 2005 exerceu funções técnicas na Divisão de Projetos de Edifícios Municipais, da
107 Câmara Municipal de Cascais, executando e coordenado diversos projetos técnicos;

108 Entre 1987 e 1995 foi técnica e coordenadora em diversos Gabinetes na Câmara Municipal de
109 Oeiras, estando envolvida no projeto de Ordenamento do Bairro de Génese Ilegal da Pedreira
110 Italiana;

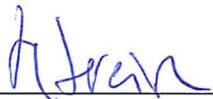
111 Entre 1986 e 1999 foi profissional liberal, na área de Arquitetura, tendo criado, colaborado e
112 coordenado projetos de Arquitetura e de Assistência Técnica à Obra;

113 Frequentou diversas formações na área de Desenho e Software de Desenhador Técnico,
114 Segurança em Obras Públicas, da Contratação Pública, bem como outros curso de formação na
115 área administrativa e jurídica.

116

117 25 de maio de 2016

118 O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
 Marina Pereira	 Bernardo Maria Melo Pinto Gonçalves	 Marco André Costa Martins Espinheira

119